



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Sexta-feira, 17 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1239

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Poder Legislativo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.dircereis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72
Rua José de Alencar, 2325
Telefone: (17) 3694-1141
Site: www.camaradircereis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis

CNPJ 04.864.270/0001-00
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.ipremdircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 17 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1239

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 150, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

(Declara vacância de cargo nos termos em que específica).

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO, Prefeito Municipal de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a vacância ocorrer-se-á quando o cargo ficar destituído de titular em decorrência de aposentadoria, conforme preceitua o art. 36, Inciso IV, da Lei Complementar nº 98, de 12 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR vago o cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais ocupado pela servidora **NEIDE APARECIDA GONÇALVES**, RG nº***.582.528-* SSP/SP, CPF nº ***490988**, em decorrência de sua aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, em consonância com a Resolução nº 12, de 16 de outubro de 2025, do Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 17 de outubro de 2025.

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO

Prefeito do Município

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO - 2º ADITAMENTO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCE REIS
Contratada: ITHINK SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE SEGURANÇA AVANÇADA DE ENDPOINTS (ANTIVÍRUS) PARA PROTEÇÃO DE SERVIDORES E ESTAÇÕES DE TRABALHO, DESTINADO AO SETOR DE CONTABILIDADE E DIRETORIA.

Contrato: nº 69/2023

Prorrogação do prazo contratual: 12(doze) meses

Valor: R\$ 12.311,54

Processo: nº. 68/2023

Dispensa de Licitação nº 17/2023

Data: 17/10/2025

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2025

(Dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo Municipal de Dirce Reis, exercício financeiro de 2023, e dá outras providências).

A Mesa da Câmara Municipal de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que os vereadores aprovam o Decreto Legislativo nº 06/2025, e dele ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º- Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal de Dirce Reis, relativas ao exercício financeiro de 2023, enviadas ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, onde originou o processo TC-003993.989.23-5, recebendo parecer favorável daquela corte.

Art. 2º- O processo fica arquivado na Secretaria da Câmara Municipal de Dirce Reis, com seu trâmite final a disposição de qualquer interessado para exame e apreciação.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Dirce Reis, Plenário Antônio Alves Correa, em 17 de Outubro de 2025.

WENDEL CARLOS FRIOZI GRIGOLIN

Presidente

EVANDRO ANTÔNIO DA SILVA

Vice-Presidente

ROGÉRIO VIEIRA

1º Secretário

EDUARDO PEDRO DE OLIVEIRA

2º Secretário